

cado pelo Anúncio n.º 8488/2009 na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 215, em 05/11/2009.

### Lista Unitária de Ordenação Final

Nome	Classificação final
Esmeraldina Manuel Miranda Contramestre . . . . .	18,90
Sandra Cristina da Silva Ferreira . . . . .	16,75
Vasco Abílio Rosas Moreira . . . . .	15,92
Elsa Maria Loureiro Pereira . . . . .	14,75
Mª Luz Filipe de Jesus Lopo . . . . .	13,00
Nuno Vasco Cruz de Almeida Franco . . . . .	13,00
Ana Paula Barreiro da Silva Pacheco . . . . .	c)
Augusto José Queiros Teixeira . . . . .	a)
Cátia Damiana Esteves dos Santos . . . . .	a)
César Miguel Bettencourt Passos . . . . .	a)
Cláudia Maria Gellweiler Godinho . . . . .	b)
Cláudia Soares Martins . . . . .	b)
David Ricardo Mourato Garcia Sequeira Aires . . . . .	a)
Dina Carla Mesquita Adão . . . . .	b)
Dóris Cunha . . . . .	a)
Fedra Susana Romba Lapão Vieira . . . . .	b)
Fernanda Maria Antunes Soares da Costa . . . . .	b)
Gabrielle Costa Pimpão . . . . .	a)
Hendrik Boogert . . . . .	a)
Inês Maria Teixeira . . . . .	c)
Isabel Alexandra da Costa Morbey Soto . . . . .	a)
Ivone Claudia Oliveira Gonçalves . . . . .	b)
Joana Pereira Duarte . . . . .	b)
Joana Barreiros Leal Pereira . . . . .	b)
Maria João Pires Alves Amaral de Almeida . . . . .	a)
Maria José da Costa Gonçalves . . . . .	b)
Marco Aurélio da Silva Gonçalves Padrão . . . . .	b)
Marisa Alexandra Vicente Parreira . . . . .	b)
Neide Andreia Brizida Barros Mota . . . . .	b)
Nuno De Cardoso e Romano . . . . .	a)
Paula Cristina Martinho Caldeira Gomes de Almeida Briosó . . . . .	a)
Sara Patrícia Ribeiro Campo Grande . . . . .	b)
Sílvia Alexandra Pereira Martins Rebelo . . . . .	b)
Sónia Alexandra Cardoso Fonseca . . . . .	b)
Sónia Cristina Bicho Pires Rodrigues . . . . .	a)
Susana Helena Guimarães Felix de Aguiar . . . . .	a)

- a) Excluído na fase de apreciação das candidaturas  
b) Excluído por não ter obtido a classificação mínima na avaliação curricular  
c) Excluído por falta à entrevista profissional  
d) Excluído por não ter obtido a classificação mínima na entrevista profissional

A presente lista encontra-se afixada na Sede da Ordem dos Psicólogos Portugueses, e disponibilizada na página electrónica, de acordo com o que se encontra previsto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Dando cumprimento ao disposto no ponto 4 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro utiliza-se este único meio para notificar os candidatos, incluindo os que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, do acto de homologação da lista de ordenação final.

Lisboa, 26 de Outubro de 2010. — O Bastonário, *Telmo Mourinho Baptista*.

203875157

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Serviços Académicos

#### Aviso n.º 22409/2010

Por despacho de 21-9-2010 do Director da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora:

Nos termos do ponto 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 239/2007 de 19 de Junho, do Regulamento de Atribuição do Título de Agregado pela Universidade de Évora, o júri das provas de Agregação em Psicologia, requeridas por Vítor Daniel Ferreira Franco, é constituído da seguinte forma:

Presidente — Director da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutora Adelina Natércia Cunha Lopes da Silva, Professora Catedrática da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa.

Doutor Carlos Fernandes da Silva, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Florêncio Vicente Castro, Professor Catedrático da Universidade da Extremadura.

Doutor Joaquim Armando Gomes Alves Ferreira, Professor Catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutor Mário Manuel Rodrigues Simões, Professor Catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

27 de Outubro de 2010. — A Directora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

203871058

## UNIVERSIDADE DO MINHO

### Escola de Ciências

#### Despacho n.º 16750/2010

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e na deliberação do Conselho de Gestão-14/2010 de 17 de Maio, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153 com o n.º 1394/2010 (2.ª série), de 9 de Agosto, tendo em conta a necessidade de uma maior flexibilidade na gestão da Escola de Ciências subdelego, nas minhas ausências e impedimentos temporários, as competências que me foram delegadas pelo senhor Reitor da Universidade do Minho nos Vice-Presidentes da Escola de Ciências: Doutora Maria Fernanda Jesus Rego Paiva Prouença, Doutor José Filipe Vilela Vaz e Doutora Sandra Cristina Almeida Paiva, pela ordem indicada.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados nas matérias agora subdelegadas.

Universidade do Minho, 19 de Outubro de 2010. — A Presidente da Escola de Ciências, *Estelita Vaz*, Professora Catedrática.

203874347

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Instituto Superior de Economia e Gestão

#### Despacho (extracto) n.º 16751/2010

Por despacho do Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, de 9/10/2010, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade de 13/11/2009:

João Miguel Espiguinha Guerra — Autorizado o contrato em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de período experimental, para exercer funções de Professor Auxiliar no Instituto Superior de Economia e Gestão, com efeitos a partir de 9 de Outubro de 2009, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 195 da tabela do pessoal docente do ensino superior.

28 de Outubro de 2010. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

203873286

## SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO

#### Despacho (extracto) n.º 16752/2010

Por despacho de 14 de Setembro de 2010 do Reitor da Universidade do Minho e na sequência do Despacho GA-03/2010, de 8 de Fevereiro (Orçamentação e gestão de despesas com pessoal) elaborado nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e, em cumprimento do disposto no artigo 46.º e n.ºs 1 a 5 do artigo 47.º da lei citada, procedeu-se à alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária, para a posição seguinte àquela em que se encontram, em resultado da avaliação de desempenho, com efeitos a 1 de Janeiro de